

PLANO DIRETOR CAMPUS BUTANTÃ

O QUE É E COMO IMPLEMENTAR

ÍNDICE

CAMINHOS E ENCONTROS	04
AMBIÊNCIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	08
CAMPUS PARQUE MULTIESPÉCIES	10
ZONEAMENTO INTERNO	12
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	16
PLANOS DIRETORES DAS UNIDADES	18
CAMPUS E A CIDADE	20
DISPOSIÇÕES FINAIS	21

O PLANO DIRETOR FALA SOBRE O QUE?

Este **GUIA** é um resumo do Plano Diretor Participativo, aprovado em 2025. Seu conteúdo orienta como nós, usuários e servidores, responsáveis pelo uso, manutenção e gestão do Campus USP Capital Butantã, devemos fazer para manter e transformar este lugar pelos próximos 10 anos.

O PLANO DIRETOR CONTÉM UM CONJUNTO DE DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS POR TODOS

Estes são os conceitos que orientam este Plano Diretor 2025:

- ✓ valorizar o pedestre em seu acesso, deslocamento e encontro com outros usuários no Campus
- ✓ reconhecer e fortalecer a presença da natureza, considerando todas as formas de vida que habitam e passam pelo Campus
- ✓ reconhecer e enfrentar a emergência climática

- ✓ criar e melhorar os lugares para convivência e permanência dentro e fora das edificações

- ✓ definir o futuro das áreas livres do Campus de acordo com princípios de sustentabilidade e inclusão social

- ✓ promover a requalificação, a reforma, a reciclagem, a regeneração e o reuso de espaços, recursos e resíduos

CAMINHOS E ENCONTROS

O QUE É

Conjunto de diretrizes e definições sobre como acessamos o Campus e como nele circulamos. O Plano prioriza o transporte coletivo e a mobilidade ativa: a pé, de bicicleta ou patinete. Para carros, motos e caminhões a proposta é diminuir a velocidade e aumentar a segurança do trânsito.

COMO É

ACESSO AO CAMPUS como e por onde chegamos

- melhorar as conexões do Campus com o sistema de Transporte Público Municipal;
- incentivar o uso de bicicletas;
- buscar promover a passagem pelas Instituições vizinhas IPT e I. Butantã;
- envidar esforços para oferecer transporte gratuito, para acessar Metrô e CPTM;
- requalificar as portarias e implantar portaria de serviço na PUSP;
- preparar o campus para estação de Metrô linha 22.

Mapa 1 com Art. 5º ao 7º

CIRCULAÇÃO INTERNA como caminhamos no Campus

- reformar ruas e caminhos melhorando a iluminação, os pavimentos e a arborização, respeitando iluminação especial para áreas de reserva e corredores ecológicos (Art 19 a 27);
- usar pavimentos drenantes e garantir acessibilidade e um dos 3 tipos de caminho sempre que possível (Art. 10);
- aumentar a conectividade entre unidades, oferecendo diferentes percursos e expandir as ciclovias;
- conectar caminhos aos Centros de Convivência (Art.41).

Mapa 1 e 2 com Art 8º ao 11



MAPA 1: caminhos e encontros

— Tipo 1 (5m largura) permitido bicicletas

— Tipo 2 (3m largura)

— Tipo 3 (2m largura)

— Calçadas a requalificar

— Via Parque da Raia

..... Acessos a negociar com parceiros

Comércio e serviços de apoio cotidiano

Cafeteria ou lanchonete

Restaurante Universitário

C1 Centros de convivência 1

C2 Centros de convivência 2

Áreas de convivência associadas a edificações e áreas verdes

◆ Acessos da futura linha de Metrô

--- Transporte de média capacidade

◆ Portaria de serviço

CAMINHOS E ENCONTROS

COMO É

INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA

interferir no trânsito de veículos com sistemas de redução de velocidade, como lombos-faixas, ruas compartilhadas, ajuste da circulação nas rotatórias, entre outras ações;

melhorar a segurança no trânsito para pedestres e ciclistas, principalmente nos cruzamentos, implantar redutor de velocidade, estreitar as larguras da via e elevar a faixa de pedestres;

implantar uma VIA PARQUE na Av. Mello Moraes, junto da Raia.

Mapa 2 com Art. 12 ao 14

poderão ser compartilhadas, com preferência para os pedestres, as seguintes vias:

- rua da Biblioteca
- rua Francisco dos Santos
- rua da Prç do Relógio Solar
- travessa 1
- travessa 2
- travessa 11
- travessa 12
- travessa das Nações
- travessa Labirinto
- travessa Politécnica
- travessa V

Mapa 2 com Art. 14



MAPA 2: intervenções na rede viária

- Travessias existentes
- Travessias propostas
- Novas vias
- Vias com moderação de tráfego
- Vias compartilhadas
- Via Parque da Raia
- Cruzamentos com moderação de tráfego e travessias elevadas
- Pontos de ônibus
- Estacionamentos a serem revisados nos PDUs

AMBIÊNCIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

O QUE É

Conjunto de diretrizes para promover a preservação do patrimônio cultural, dos edifícios, dos jardins e reservas florestais que são parte integrante do Campus USP Butantã. O objetivo é orientar as reformas e adequações, nos prédios e áreas verdes. Valorizar o que já está construído e adaptar à realidade da Universidade, hoje.

COMO É

o patrimônio do Campus inclui os bens culturais materiais e imateriais ou seja, tudo o que é construído e compõe as paisagens. Mas também inclui os monumentos, as obras de arte, e as práticas sociais reconhecidas pela comunidade;

Art. 15

as reformas e intervenções neste Campus, atenderão aos princípios da economia circular, sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Art. 15

o Plano define que a relação de visadas entre os edifícios deve ser mantida;

Art. 18

o Mapa 3 classifica o estado das edificações existentes entre:

- edifícios tombados;
- edifícios tombados com prioridade de restauro;
- edifícios em projetos e em obras;
- edifícios a requalificar, restaurar ou substituir.

Mapa 3 Art. 16

CAMPUS PARQUE MULTIESPÉCIES

O QUE É

As áreas verdes do Campus, os jardins, praças, árvores, hortas, bosques e reservas ecológicas e os animais que habitam este lugar, constituem o Campus Parque Multiespécies.

COMO É

ÁREAS VERDES E FAUNA

implantar corredores ecológicos e fazer inventário de fauna e flora;

Art. 22 e 23

ÁGUA E DRENAGEM

enfrentar os eventos climáticos extremos com soluções baseadas na natureza;

recuperação de córregos e nascentes;

Art. 28

CAMPUS PARQUE

a utilização do Campus como área de lazer e esportes por usuários externos e a comunidade USP precisa ser regrada e infraestruturada. Para isso, criou-se uma área específica chamada CAMPUS-PARQUE;

Mapa 6 com Art. 29

as regras do Campus-Parque devem definir horários, acessos e infraestrutura de apoio;

promover atividades de Lazer, Cultura e Esporte, respeitando as Pesquisas, os espaços de Ensino e Extensão, e também o silêncio para residência estudantil e garantir as condições de acesso e circulação.

Art. 30 ao 33



MAPA 6: campus parque

- | | | | | |
|--|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--|
| Centros de convivência 1 | Atividade esportiva | Espaço infantil | Estacionamento para Campus Parque | Edifícios nos circuitos cultural e arquitetônico |
| Centros de convivência 2 | Soluções baseadas na natureza | Trilhas | Perímetro do Campus Parque | |
| Comércio e serviços de apoio cotidiano | Jardim de chuva existente | Cafeteria ou lanchonete | | |

ZONEAMENTO INTERNO

O QUE É

O Zoneamento Interno do Campus divide toda a Cidade Universitária de acordo com os usos e formas de ocupação, em três zonas principais.

COMO É

ZONA CONSOLIDADA

esta zona tem todo o conjunto construído ou em construção até 2025, e toda infraestrutura instalada.

Mapa 4 e Art. 35

ZONA LIVRE

esta zona marca todas as áreas livres e não construídas até 2025. Na próxima página ela está mais detalhada.

Mapa 5 e Art. 36

ZONAS ESPECIAIS

são as áreas que necessitam de projetos especiais e que devem ser feitos nos próximos 10 anos;

são cinco zonas especiais:

- Zona especial Campus Parque;
- Zona especial Centro do Campus;
- Zona especial Parque do Tejo;
- Zona especial Parque dos Museus;
- Zona especial de Apoio a Serviços, Infraestrutura e Manutenção.

Mapa 4, Art.37

ZONEAMENTO INTERNO

COMO É

DETALHAMENTO DA ZONA LIVRE

são as áreas do Campus que podem receber novos usos de interesse coletivo para o conjunto da comunidade e foram definidos da seguinte forma:

- jardins;
- áreas de convivência;
- áreas para experimentos ao ar livre;
- áreas para expansão de edificações da universidade;
- áreas para estacionamentos.

Mapa 5 e Art. 36

REDES DE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E APOIO AO COTIDIANO

o Plano Diretor definiu que uma rede de equipamentos que precisa ser construída para melhorar o cotidiano dos usuários do Campus;

esta rede inclui centros de convivência, locais de comércio, serviços e locais de alimentação, inclusive prevê a construção de dois novos restaurantes universitários: um na área da Poli e o outro próximo à praça do Pôr-do-Sol.

Mapa 1 com Art. 40 a 43



MAPA 5: destinação da zona livre

- Áreas ajardinadas
- Áreas de convivência
- Áreas para experimentos ao ar livre
- Áreas para expansão de Unidades ou Órgãos
- Áreas para expansão de Unidades ou Órgãos e áreas ajardinadas
- Áreas de convivência e áreas ajardinadas
- Áreas para expansão de Unidades ou Órgãos e áreas de convivência
- Áreas de estacionamento
- Áreas para expansão de Unidades ou Órgãos e estacionamentos
- Parque Municipal São Remo
- Laboratório e Central de Tratamento e Recuperação de Resíduos Químicos

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

O QUE É

Conjunto de diretrizes para modernização das infraestruturas e serviços do Campus, buscando o enfrentamento da emergência climática e melhoria das condições ambientais nos próximos anos.

COMO É

RESÍDUOS SÓLIDOS

a gestão de resíduos sólidos no Campus deve ser operada de acordo com os tipos de resíduos, diferenciando as formas de coleta e tratamento, com especial atenção ao gerenciamento de resíduos perigosos;

toda a gestão dos tipos de resíduo deve ampliar a circularidade e valorizar sua economia, incluindo a logística reversa;

os oito tipos de resíduos são: comuns; orgânicos; de poda e manutenção de áreas verdes; químicos; de construção; volumosos e inertes; elétricos e eletrônicos; de serviços de saúde;

construir a Central de Tratamento e Recuperação de resíduos químicos.

Art 54 ao 62

RECURSOS ENERGÉTICOS

os responsáveis pela gestão do Campus devem atender as metas de geração de energia renovável e reduzir o consumo de energia elétrica.

Art 63 ao 64

EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

organizar a descarbonização do Campus principalmente para veículos, transporte, energia, resíduos e construção civil.

Art. 65

CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO

a diretriz é expandir e melhorar as redes de dados e do sinal de comunicação móvel.

Art. 66

CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

a diretriz é reduzir o consumo em todos os edifícios e buscar reparar as perdas, bem como incentivar o tratamento e o reuso.

Art. 67

GEOCAMPUS

o GeoCampus é uma proposta de criação de um cadastro georreferenciado unificado contendo os dados de infraestrutura, redes, equipamentos, mobiliário, edificações e áreas verdes em um único lugar. Uma biblioteca digital que integra o conjunto de informações necessárias para manutenção, reformas, construções e zeladoria do Campus, fundamental para gestores e servidores e aberto para pesquisadores que têm o Campus como objeto de pesquisa.

Art. 68 e 69

PLANOS DIRETORES DAS UNIDADES

O QUE É

As unidades do Campus devem realizar seus Planos Diretores até maio de 2026. Os PDUs são o conjunto de diretrizes que cada unidade define para seu conjunto edificado, presente e futuro.

Considera-se principalmente a regeneração dos espaços existentes com adequações, restauros ou reformas, minimizando novos edifícios. Estas definições devem ser estabelecidas de forma participativa, respeitando as diretrizes do Plano Diretor do Campus.

COMO É

Artigo 70 - Todas as unidades e órgãos deverão elaborar seus Planos Diretores de Unidades (PDUs), de forma participativa, respeitando as diretrizes do Plano Diretor do Campus.

OS PDU'S:

● poderão ser elaborados em conjunto com outras Unidades e Órgãos de acordo com os interesses e necessidades comuns;

● deverão ser orientados preferencialmente pela racionalização e requalificação dos espaços existentes, ampliando ou construindo novas edificações quando estritamente necessário;

● além de expressarem os planos acadêmicos devem respeitar e adequar as edificações aos regramentos edilícios de forma geral;

● os PDUs deverão ser elaborados de maneira participativa, devem conter uma descrição das metodologias aplicadas para tal e prever mecanismos de acompanhamento participativo de sua implementação;

● os PDUs devem ser aprovados pela instância superior das unidades e órgãos, e, posteriormente, pelo Conselho Gestor do Campus Butantã.

OS PDU'S PODEM CONTER OS TEMAS A SEGUIR:

I - plano de uso e ocupação dos espaços da unidade ou órgão, de modo a garantir seu uso eficiente em prol das finalidades públicas da Universidade às quais eles são destinados;

II - avaliação do estado de conservação dos edifícios, incluindo estudos e levantamentos que indiquem projetos e obras necessárias para sua requalificação e recuperação;

III - avaliação das edificações para cumprimento da legislação em relação à acessibilidade e segurança contra incêndio e desempenho em relação às mudanças climáticas e redução de emissão de GEE;

IV - reavaliar acessos, bloqueios, e áreas destinadas ao estacionamento conforme Art. 10, §3º, de forma a melhorar o acesso de pedestres na fachada principal;

V - destinar espaços para os estudantes;

VI - garantir nas unidades espaços para descanso e convivência entre todos os trabalhadores;

VII - integrar nas instalações da Unidade ou Órgão os espaços necessários para apoio aos funcionários terceirizados;

VIII - instalar paraciclos em número correspondente a, no mínimo, 3% (três por cento) da população da Unidade ou Órgão e apoio para ciclistas com vestiários e ferramentas básicas de manutenção de bicicletas;

IX - no caso de obras já previstas, o plano deve contemplar a logística para remoção e realocação das atividades no caso de demolições e obras em geral, nos tempos de sua execução;

X - definir locais de armazenamento de vários tipos de resíduos de acordo com Art.54, quando couber;

XI - garantir sistemas e instalações de baixo consumo energético e baixa emissão de GEE;

XII - avaliação da viabilidade de implantação de sistemas de reuso da água e aproveitamento de água de chuva;

XIII - medidas de promoção da diversidade e da inclusão, como implementação de banheiros sem separação por gênero, mais banheiros adaptados para portadores de deficiência física, salas de amamentação, banheiros com trocadores para bebês, salas de regulação sensorial para alunos com espectro altista, entre outras, de acordo com a especificidade de cada local e em consonância com as orientações da Pró-reitoria de Inclusão e Pertencimento.

CAMPUS E A CIDADE

O QUE É

São orientações para guiar a relação do Campus com os bairros e instituições ao redor e com a cidade de São Paulo como um todo.

COMO É

CAMPUS E A CIDADE

deverá ser elaborada uma regulação urbanística do Campus de forma mais precisa para ser incorporada na Legislação Municipal de São Paulo, em conjunto com o I. Butantan, o IPT e o IPEN, que compõem a Zona de Ocupação Especial (ZOE), conforme Art. 20, § 3º da Lei 18.222/2024;

Art. 44

buscar formalizar a cooperação com as instituições vizinhas (Instituto Butantan, IPT, IPEN, Marinha, Academia de Polícia, SEADE), para o compartilhamento de infraestrutura e recursos;

Art. 45, 46, 48

a USP envidará esforços para apoiar a regularização fundiária das áreas de sua propriedade, visando contribuir para promover a transformação das áreas hoje ocupadas pela São Remo em bairro soberano;

Art.47

USO DO CAMPUS POR TERCEIROS

o uso das áreas comuns por terceiros deve, necessariamente, ser formalizado por contrato;

na exploração de atividades comerciais por terceiros, tais como restaurantes, food truck e lojas, há que se exigir contrapartida pelo uso do espaço público.

Art. 50

DISPOSIÇÕES FINAIS

O QUE É

São atribuições e diretrizes complementares ao texto do Plano Diretor que ajudam a organizar sua implementação nos próximos 10 anos.

COMO É

em 05 de junho de 2025 o Conselho Gestor define as responsabilidades pela implementação do Plano Diretor e quais as suas prioridades para 2025-2026;

o Conselho Gestor já definiu o prazo para os PDU's: maio de 2026;

os Planos de Mobilidade Interna, do Plano de Arborização Urbana, do Inventário de Fauna, do Plano de Manejo, Plano de Gerenciamento de Resíduos do Campus, do Plano de Valorização de Resíduos, Plano de Gestão de Recursos Naturais e Descarbonização do Campus, dos Protocolos, Cadastros e Levantamentos de dados para o Sistema de Banco de Dados do Campus (GeoCampus), devem ter seus prazos de realização definidos pelo Conselho Gestor;

anualmente, no momento de elaboração do orçamento, a Superintendência do Espaço Físico e a Prefeitura deverão apresentar para a Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) para análise e aprovação, ouvida a CODAGE, os estudos de viabilidade econômica para as ações (incluindo Planos, Projetos e obras) indicados no Plano Diretor previstas para serem desenvolvidas no exercício subsequente; (Art 74)

o Plano Diretor tem validade de 10 anos e deve ser avaliado de modo participativo em 5 anos.

FICHA TÉCNICA

GT Implementação do Plano Diretor Campus USP Butantã Portaria PUSP - CB nº01 de 04 de abril de 2025

Raquel Rolnik	PREFEITA DO CAMPUS USP-CB E MEMBRO DO COMITÊ COORDENADOR DO PD
Wagner Costa Ribeiro	SUPLENTE E VICE PREFEITO DO CAMPUS USP-CB
Miguel Antonio Buzzar	SUPERINTENDENTE DA SEF E MEMBRO DO COMITÊ COORDENADOR DO PD
Bárbara Toaliar	SEF SUPLENTE
Ricardo Ivan Ferreira da Trindade	EX PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR E MEMBRO DO COMITÊ COORDENADOR DO PD
Ricardo Pinto da Rocha	SUPLENTE E ATUAL PRESIDENTE DO CG
Pierluigi Benevieri	DOCENTE DO COMITÊ COORDENADOR DO PD
Eugenio Fernandes Queiroga	DOCENTE SUPLENTE
Luci Manja	REPRESENTANTE DISCENTE DO CG
Carolina Bianchini	DISCENTE SUPLENTE
Rodrigo Gonçalves Winther	REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CG
Daniella Vilela de Lima	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SUPLENTE
Acácio Rogério de Lima (DF) Henrique Piacente Talarico (DA)	REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL INDICADOS PELA REITORIA E MEMBROS DA CODAGE
José Antônio Visintin	REPRESENTANTE DA SPPU E VICE PRESIDENTE DO CG

Reitor

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-reitora

Maria Arminda do Nascimento Arruda

Presidente do Conselho Gestor

Ricardo Pinto da Costa

Prefeita do Campus USP Butantã

Raquel Rolnik

Superintendente de Espaços Físicos da USP

Miguel Antonio Buzzar

Caderno Guia do Plano Diretor Campus USP Butantã

Marina Grinover

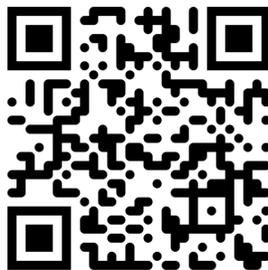
Janaína Nogueira

Para acessar a ficha técnica do Plano Diretor Campus USP Butantã:

<https://planodiretor.cb.usp.br/ficha-tecnica-3/>

Junho/2025

Acesse o plano completo:



<https://planodiretor.cb.usp.br/>



CONSELHO GESTOR DO CAMPUS
USP CAPITAL BUTANTÃ



USP PREFEITURA
Campus da Capital